



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
NÚCLEO DO PROGRAMA LOTE SEGURO

ATA DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025
“TÉCNICA E PREÇO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Análise, Julgamento da Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.253/2025, composta pelos Srs. **Fábio Roberto Cravo Roxo**, **Débora Gonçalves Pastro**, **Bruna Barbosa da Silva**, **Telma Sueli Petz** e **Wilson Lopes**, para sob a presidência do primeiro, procederem a análise da documentação, a saber, **NT1 – Conhecimento do Problema**, **NT2 – Plano de Trabalho e Metodologia**, **NT3 – Equipe Técnica Básica**, **NT4 – Experiência Técnica da Equipe da Empresa e proposta comercial** da empresa **HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.883.345/0001-46**, no processo licitatório **Concorrência Eletrônica nº 018/2025** noticiada pelo **Processo Administrativo nº 570/2025**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II, no Município de Itapeçerica da Serra**.

Iniciados os trabalhos de análise e julgamento das documentações apostiladas, a Comissão em tela verificou que foram atendidos os requisitos acima apontando, totalizando 98,60 pontos, estando ‘**APTA**’ a executar os trabalhos.

Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Fábio Roberto Cravo Roxo
Presidente

Débora Gonçalves Pastro
Vice-Presidente

Gabriela F. A. Nicoli
Membro

Bruna Barbosa da Silva
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
NÚCLEO DO PROGRAMA LOTE SEGURO

ATA DE REUNIÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

"TÉCNICA E PREÇO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL

$NPC = 100 \frac{PMAX - 90 PMIN - 10 V}{PMAX - PMIN}$

PMAX: 1.001.000

PMIN

VP: 924.423,52

NPC = 100

NOTA TÉCNICA

NT1 = 15

NT 2 = 15

NT3 = 28

NT4= 40

TOTAL NOTA TÉCNICA: 98

NOTA FINAL

$NF = (A \times NT) + (B \times NPC) / (A + B)$

A= 70

B= 30

NT = 98

NPC=100

NOTA FINAL : 98,86%

Fábio Roberto Cravo Roxo

Presidente

Débora Gonçalves Pastro

Vice-Presidente

Gabriela F. A. Nicoli

Membro

Bruna Barbosa da Silva

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NÚCLEO DO PROGRAMA LOTE SEGURO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

“ATA DA ERRATA DA NOTA FINAL DE JULGAMENTO DAS DA PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA”

O presente documento tem por finalidade proceder a “errata” na digitação da nota final do julgamento das propostas comercial e técnica da empresa **HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, no processo licitatório **Concorrência Eletrônica nº 018/2025**, do **Processo Administrativo nº 570/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AÇÕES JURÍDICAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS AO NÚCLEO URBANO INFORMAL – JARDIM DO CARMO II, NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (21/01/2026), após a retomada da sessão, verificou-se ao inserir a pontuação na plataforma “BBMNET”, que ocorreu erro de digitação na ata anterior de 12/01/2026, referente a “nota final” da análise de documentação, ou seja, a proposta técnica e comercial. Assim, **se faz necessário a correção da pontuação final**, portanto, segue a memória de cálculo, a saber:

NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL

$NPC = 100 P_{MAX} - 90 P_{MIN} - 10 V / P_{MAX} - P_{MIN}$

$P_{MAX}: 1.001.000$

P_{MIN}

$VP: 924.423,52$

$NPC = 100$

NOTA TÉCNICA

$NT1 = 15$

$NT2 = 15$

$NT3 = 28$

$NT4 = 40$

TOTAL NOTA TÉCNICA: 98

NOTA FINAL

$NF = (A \times NT) + (B \times NPC) / (A + B)$

$A = 70$

$B = 30$

$NT = 98$

$NPC = 100$

NOTA FINAL : 98,6%

Débora Gonçalves Pastro
Vice-Presidente

Wilson Lopes
Membro

Telma Sueji Petz
Membro